

**PORTARIA N.º 771-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.****Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da Seger.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, em sua composição, a Portaria nº 104-S, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de fevereiro de 2022, referente à instituição da **UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI** no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, estruturada em formato de Unidade Administrativa, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, para **excluir** o servidor **Cassiano Sopeletto Toneto, NF 3511960**.

**Art. 2º** A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEGER fica composta pelos seguintes servidores:

- I - Aline Adelle Fraiha Gonçalves, NF 3201660 - Coordenadora;  
II - Márcio André Nassar Comassetto, NF 2972352 - Membro.

Parágrafo único: Nos impedimentos ou afastamentos da Coordenadora, fica designado, como substituto, o servidor **Márcio André Nassar Comassetto, NF 2972352**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de dezembro de 2022.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 986810**

**PORTARIA N.º 772-S DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art. 1º CESSAR** os efeitos do Art. 9º da Portaria nº 271-S, de 30 de abril de 2021, que designou o servidor **CASSIANO SOPELETTO TONETO**, nº funcional 3511960, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG-III.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **CASSIANO**

**SOPELETTO TONETO**, nº funcional 3511960, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, na Subgerência de Gestão Analítica de Folha de Pagamento - SUAF.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 987046**

**RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria nº 2.277-P, publicada em 16 de novembro de 1995,**

**Onde se lê:** ... a partir de 15 de fevereiro de 1992.

**Leia-se:** ... a partir de 14 de fevereiro de 1992.

**MARCELO CALMON**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 987072**

**PORTARIA N.º 060-R, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28 28101 04.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Obrigações Patronais	3.1.91	0301	20.500	
<b>TOTAL</b>				<b>20.500</b>	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28 28101 04.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90	0301	20.500	
<b>TOTAL</b>				<b>20.500</b>	

**Protocolo 987636**